



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em Alagoas
Serviço de Logística Administrativa

ATO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25020.000067/2026-84

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global, compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Departamento de Benefícios que indicam que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU N.º 69, de 13 de setembro de 2021(*);

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **01 (um) café da manhã (coffee break)**, destinado a atender aproximadamente **20 (vinte) pessoas** em evento institucional da SMSA/AL;

Contratada: J G T DA SILVA FILHO CONSULTORIA CPF/CNPJ: 50.399.879/0001-64 (.);

Vigência: 31/03/2026;

Valor Total: **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

CARLOS HUMBERTO CASADO DE LIRA
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Casado de Lira, Superintendente do Ministério da Saúde em Alagoas**, em 19/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054180522** e o código CRC **3D818E53**.

Referência: Processo nº 25020.000067/2026-84

SEI nº 0054180522

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/AL
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149 2º e 3º andar - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-905
Site